



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 050, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora Dilma de Fátima Barbosa Alves, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira da FACAI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, considerando o disposto na Lei nº 026, de 19 de janeiro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES, portadora da CI-RG nº 1.068.619-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 214.730.569-34, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI – FACAI, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11.1.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 050, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia a Senhora Dilma de Fátima Barbosa Alves, para exercer o cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira da FACAI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, considerando o disposto na Lei nº 026, de 19 de janeiro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora DILMA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES, portadora da CI-RG nº 1.068.619-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 214.730.569-34, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI – FACAI, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal